PORTARIA – GP Nº 161/2022 **Mocajuba-PA, 06 de junho de 2022**

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **IVANI DA SILVA PEREIRA**, Secretaria Municipal de Assistente Social, para se deslocar até **BELEM/PA**, para participar do Encontro Regional com a Temática: Subsídios para a Construção de Fluxos ao atendimento de Criança e Adolescente, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 07 e 08 de junho de 2022.

Art. 2º -Atribuir o valor de R$ 600,00 (**SEISCENTO REAIS**), correspondente a 02 (**DUAS**) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal